



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

SALA DE SESSÕES — "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

RUA MARIA RITA FRANCO, 290 - TEL.: (037) 426-1287 - CEP 38.970 - CAMPOS ALTOS - MINAS GERAIS

LEI nº 43 /93.

Denomina Rua do LOTEAMENTO BOA ESPERANÇA
e dá outras providencias,

A Camara Municipal de Campos Altos, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º Fica denominada Rua EXPEDITO ANTONIO COSTA a rua projetada nº 6 (seis) do loteamento Boa Esperanca.

Artigo 2º O municiplio providenciará Placas de Identificação da referida Rua, e as afixará em locais visíveis á população.

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrario esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos - MG 13 de Setembro de 1.993

VITOR VIEIRA DO SANTOS

Prefeito Municipal

JAIR DIAS DA COSTA

Vereador

Câmara Municipal de Campos Altos

Rubens Takashi Iwano
Presidente

Aprovado em 08/09/93

Projeto nº 43/93

43/93